

Comunica o início da distribuição pública de 100.000 (cem mil) quotas nominativas e escriturais, com valor unitário de R\$ 1.313,40 (um mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos) cada, atualizado diariamente pela variação do patrimônio líquido do FUNDO, a partir da data da 1ª (primeira) integralização de quotas desta 3ª Emissão do

## CSHG BRASIL SHOPPING - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

no montante de

# R\$ 131.340.000,00

### I. NATUREZA DO EMISSOR:

O **CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM sob o código 107-4, em 28 de dezembro de 2006, é um fundo de investimento imobiliário, regido pelo seu Regulamento, pela Instrução CVM nº 472/09 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis (o "Fundo").

### II. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DAS QUOTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS:

A emissão das quotas observará as seguintes características e condições aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02.04.2009 cuja ata foi devidamente registrada perante o 10º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, sob o nº 1.887.831, em 06 de abril de 2009:

- Número de Ordem da Emissão:** 3ª (terceira) Emissão.
- Quantidade de Títulos da Emissão:** 100.000 (cem mil) quotas.
- Preço de Emissão das Quotas:** R\$ 1.313,40 (um mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos) cada, atualizado diariamente pela variação do patrimônio líquido do Fundo, a partir da data da 1ª (primeira) integralização de quotas desta 3ª Emissão, sendo a aplicação inicial mínima no valor correspondente a 100 (cem) quotas.
- Montante da Emissão:** o valor total da 3ª Emissão será de R\$ 131.340.000,00 (cento e trinta e um milhões, trezentos e quarenta mil reais).
- Forma e Integralização:** todas as quotas serão nominativas, escriturais, e serão integralizadas em moeda corrente nacional, na data da subscrição.
- Direitos das Quotas:** cada quota terá as características que lhe forem asseguradas no Regulamento do Fundo.
- Direito de Preferência:** será garantido aos quotistas do Fundo, titulares de quotas em 02.04.2009, o direito de preferência na subscrição e integralização das quotas objeto da Oferta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de concessão do registro da Oferta pela CVM.
- Regime de colocação das Quotas:** a colocação das quotas do Fundo será realizada pelo Coordenador sob o Regime de Melhores Esforços.
- Público Alvo:** o Fundo é destinado à investidores pessoas físicas e jurídicas, Investidores Institucionais, residentes e domiciliadas no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento, doravante em conjunto denominados "Investidores", sendo garantido aos Investidores o tratamento igualitário e equitativo.
- Prazo de Subscrição:** o prazo de distribuição das quotas será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de autorização de distribuição pública das quotas desta 3ª Emissão do Fundo pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- Quantidade Mínima de Subscrição:** a Oferta não será cancelada caso, até o final do prazo de subscrição, seja inscrita a quantidade mínima correspondente a 5.000 (cinco mil) quotas da Oferta. Caso tenham sido inscritas quotas em quantidade igual ou superior à Quantidade Mínima de Subscrição acima mencionada, mas não correspondentes à totalidade das quotas objeto da Oferta, somente as quotas não inscritas serão canceladas, mantida a Oferta no valor correspondente à efetiva subscrição e integralização das quotas.
- Procedimento da Distribuição:** a distribuição pública das quotas será efetuada pelo regime de melhores esforços, não sendo utilizada a sistemática de reserva. O Coordenador deverá assegurar: (i) que o tratamento aos Investidores seja justo e equitativo; (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes; e (iii) que seus representantes de venda recebam previamente exemplar do Prospecto para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo próprio Coordenador. Dessa forma, na distribuição das quotas do Fundo: (i) não será utilizada a sistemática que permita o recebimento de reservas; (ii) serão atendidos quaisquer Investidores interessados na subscrição das quotas; e (iii) deverá ser observado ainda que somente poderão ser inscritas quantidades mínimas de 100 (cem) quotas do Fundo, não sendo admitidas quotas fracionárias.
- Negociação:** as quotas são negociadas no mercado secundário na BM&FBOVESPA sob o código HGBS11.

- Declaração de Inadequação:** o investimento em quotas de Fundos de Investimento Imobiliário não é adequado a investidores que necessitem de liquidez, tendo em vista que os Fundos de Investimento Imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, a despeito da possibilidade de terem suas quotas negociadas em bolsa ou mercado de balcão organizado. Além disso, os Fundos de Investimento Imobiliário têm a forma de condomínio fechado, ou seja, não admitem a possibilidade de resgate de suas quotas, sendo que os seus quotistas podem ter dificuldades em realizar a venda de suas quotas no mercado secundário.

### III. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO:

- Objetivo:** o Fundo é um fundo de investimento imobiliário genérico, sem um empreendimento imobiliário específico para investimento, e tem por objeto a aquisição, para exploração comercial, de empreendimentos imobiliários comerciais devidamente construídos, através da aquisição de parcelas e/ou da totalidade de empreendimentos imobiliários, incluindo-se ações ou quotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas ao Fundo, bem como quotas de outros fundos de investimento imobiliário, para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive bens e direitos a eles relacionados, notadamente "Shoppings Centers".
- Resgate:** o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não havendo resgate de quotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.
- Prazo de Duração:** o Fundo terá prazo de duração indeterminado.
- Risco:** as aplicações feitas pelo Fundo sujeitam-se aos riscos previstos na seção "Fatores de Risco", prevista no Prospecto de distribuição das quotas do Fundo.

### IV. ADMINISTRADORA E COORDENADORA DA DISTRIBUIÇÃO:

Nome: **CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**  
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre IV, 7º andar, Chácara Itaim - CEP 04543-900 - São Paulo/SP.

### V. INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA:

Nome: **BANCO ITAÚ S.A.**

### VI. REGISTRO NA CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

A emissão foi registrada em 25/06/2009 sob o nº CVM/SRE/RFI/2009/004

### VII. DATA DO INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS: 26/06/2009

"O registro da presente emissão não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo emissor, bem como sobre as quotas a serem distribuídas".

### VIII. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Maiores esclarecimentos a respeito desta distribuição, bem como cópias do Regulamento e do Prospecto e quaisquer outras informações complementares sobre a presente distribuição poderão ser obtidas junto ao Coordenador, à Comissão de Valores Mobiliários ou ainda à Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo nos websites [www.cshg.com.br](http://www.cshg.com.br) ou [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) ou [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) e nos endereços abaixo:

### CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre IV, 7º andar, Chácara Itaim  
CEP 04543-900 - São Paulo - SP

Telefone: 55 11 3704-8600 - Fac-símile: 55 11 3704-8660

Website: [www.cshg.com.br](http://www.cshg.com.br) - E-mail: [imobiliario@cshg.com.br](mailto:imobiliario@cshg.com.br)

### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, 111 - 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares

CEP 20050-901 - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: 55 21 3233-8686

Rua Cincinnati Braga, 340 - 2º, 3º e 4º andares - CEP 01333-010 - São Paulo - SP

Telefone: 55 11 2146-2000

### BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo

Rua XV de Novembro, 275 - CEP 01013-001 - São Paulo - SP

Telefone: 55 11 3233-2000